



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016

PROCESSO Nº 61985.000498/2016-34

TJIL Nº 04/2016

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016, CELEBRADO PELA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL E A EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS – EMGEPRON.

A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A – AMAZUL, com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente NEY ZANELLA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 270.089.167-87, portador da Carteira de Identidade nº 257.859 MB, e pelo Diretor de Administração e Finanças Contra Almirante (IM) ANTONIO BERNARDO FERREIRA, inscrito no CPF nº 790.208.447-68, portador da Carteira de Identidade nº 363.844 MB, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL, nomeados respectivamente conforme Ata do Conselho de Administração nº 01, de 16 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 23 de agosto de 2013 e Ata do Conselho de Administração nº 16, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 15 de março de 2017, e a EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON, inscrita no CNPJ nº 27.816.487/0001-31, situada na Ilha das Cobras, Edifício Almirante Raphael de Azevedo Branco, no Rio de Janeiro – RJ, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Vice-Almirante (Refº) FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 233.016 MB e CPF nº 332.852.767-20, e pelo Diretor Técnico-Comercial, Vice-Almirante (RM1) RODRIGO OTAVIO FERNANDES DE HÔNKIS, portador da Carteira de Identidade nº 240.635 MB e CPF nº 369.534.667-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 61985.000498/2016-34 e em observância às disposições da Lei nº 13.303, de

NUP: 61985.000498/2016-34 – TJIL nº 04/2016
Contrato nº 23/2016 – 1º Termo Aditivo – EMGEPRON



30 de junho de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2016, decorrente da Inexigibilidade nº 04/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. O acréscimo no valor de R\$ 1.123.398,75 (um milhão, cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) no percentual de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) nos termos do art. 81, inciso II e § 1º da Lei 13.303/2016 e conforme a Cláusula Décima Segunda – Alterações do Termo de Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR

2.1. O valor total deste contrato passa a ser de R\$ 5.616.993,75 (cinco milhões, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento Geral da União, conforme Lei Orçamentária Anual nº 13.587 (LOA-2018), de 02 de janeiro de 2018 e Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA-2019), Programa 2058 – Defesa Nacional, Ação Interna Z287MN001AC, ND 3.3.90.39.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme art. 51 § 2º da lei 13.303/2016.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.



AMAZUL
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2019.

NEY ZANELLA DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Amazônia Azul
Tecnologias de Defesa S.A.- AMAZUL

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES
LARANJEIRA
Vice-Almirante (Refº)
Diretor-Presidente da EMGEPRON

ANTONIO BERNARDO FERREIRA
Contra-Almirante (IM)
Diretor de Administração e Finanças da
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A –
AMAZUL

RODRIGO OTAVIO FERNANDES DE HÔNKIS
Vice-Almirante (RM1)
Diretor Técnico-Comercial da EMGEPRON

Testemunhas:

Nome: Fabiano da Silva Cafaro
Cpf: 143.592.688-50

Nome: RICARDO JOSÉ TORRES FERREIRA
Cpf: 543.584.197-15.

